

**PORTARIA Nº: 522 /2017**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 081/2017 de 31/08/2017 do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

**Art. 1º**- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADILSON MARTINS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos; **CAROLINA MÁRCIA DE PAIVA**, Agente Administrativo e **OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETE**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos do não cumprimento dos prazos de entrega das Ordens de Compras de nº 2122 de 06 de julho de 2017, referentes à Ata de Registro de Preços 187/2016, por parte da empresa **ALFALAGOS LTDA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de setembro de 2017.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo